

Aut. 2981/2013
1001-156/2013.
Alzou, Bruno Pimentel.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
20 03 2014

LEI Nº 5.453

De 10 de Fevereiro de 2014.

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE AO
DESEMBARGADOR MARCOS
CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Concede o Título de Cidadania Campinense ao Desembargador *MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE*.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal